

  
PORTARIA “P” Nº 53, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO, Auditora do Município, mat. 9.987, para responder, sem ônus, pelo expediente da Controladoria-Geral do Município, pelo período de 14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2022, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7971a447**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>